



Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Ebserh



TERMO ADITIVO

Processo nº 23072.015140/2014-48

Pregão Eletrônico nº 41/2014

4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015 que firmam o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e o Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda - EPP, para prestação de serviços contínuos de análise microbiológica do ambiente, vasilhames, utensílios, manipuladores e alimentos servidos aos pacientes pelo serviço de nutrição e dietética do Hospital das clínicas da UFMG / Ebserh.

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ 15.126.437/0015-49, localizado junto à Avenida Professor Alfredo Balena, 110, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-100, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Superintendente, a Profa. Luciana de Gouvêa Viana, CPF nº 563.869.746-20 e RG nº M3.400840 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital, e a empresa Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 01.519.348/0001-52, sediada junto à Rua Euzébio de Queirós, 45 – Centro - Niterói-RJ - CEP: 24.030-190, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro/Administrativo, Sr. Raphael de Mattos Silva, RG nº 20.363.100-7 e CPF nº 111.018.607-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo para o contrato de prestação de serviços contínuos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1.994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – Redução do preço contratado em 4,5663% em decorrência da obtenção de preço menor na pesquisa de preços junto a empresas concorrentes;

II - Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato nº 09/2015, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo passa de R\$ 74.816,40 (setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com a demanda da Contratante, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Quantidade de meses	Valor total mensal reajustado	Valor total anual reajustado
01	12	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00

11	22	33	44
55	66	77	88
99	00	11	22

Text block containing faint, illegible characters and symbols.

Text block containing faint, illegible characters and symbols.

Text block containing faint, illegible characters and symbols.

EM BRANCO

Text block containing faint, illegible characters and symbols.

Text block containing faint, illegible characters and symbols.

Text block containing faint, illegible characters and symbols.





Universidade Federal de Minas Gerais – Hospital das Clínicas / Ebserh



CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas advindas deste Termo Aditivo correm por conta da Verba "Fundo Nacional de Saúde e Outros", Programa de Trabalho 091177, Natureza da Despesa 33903951 e Fonte de Recursos 6153000000.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Para a nova vigência contratual, de 12/01/2016 a 12/01/2017, ficam indicados os servidores:

- a – Fiscal do Contrato: Karla Cristina Queiroz - SIAPE: 1459369 – Nutricionista
- b – Gestor do Contrato: Vanessa Rodrigues da Silva - SIAPE: 1459672 – Chefe da Unidade de Nutrição

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Ratificamos os Termos do Contrato original que não foram alteradas por meio deste instrumento, reafirmando a obrigatoriedade de seu fiel cumprimento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018

Representante Legal do
HC-UFMG / Ebserh

Profa. Luciana de Gouveia Viana
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH
Insc. 129.194 - CRM 23270
PT-602 de 05/08/14

Profª. Luciana de Gouveia Viana
Superintendente – HC - UFMG
CPF nº 563.869.746-20
RG nº M3.400840 – SSP-MG

Adm. Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh
Insc. 096539 - PT- 761 - 19/09/14

Elizete Maria da Silva Neme
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
SIAPE nº 322371
Portaria nº 761, de 19/09/2014

Laboratório de Alimentos, Assessoria
M. Mattos Ltda – EPP

Raphael de Mattos Silva
Raphael de Mattos Silva
Diretor Financeiro/Administrativo
CPF nº 111.018.607-07 / RG nº 20.363.100-7

Testemunhas:

- 1) *Vanerli Luiz Campos* CI: MG-5.055.659 CPF: 027.852.406-00
- 2) *Rosângela Mattos da Silva* CI: MG-3644.539 CPF: 884.096.7869-1